



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada se baseia na constatação das reais dificuldades para o cumprimento da exigência do mínimo de 30% da agricultura familiar e urbana, por meio da Organização da Sociedade Civil que operacionaliza os Restaurantes Populares e as Cozinhas Comunitárias, buscando ao mesmo tempo reafirmar a política pública de valorização das Agriculturas Familiares e Urbanas no Município e região metropolitana, como também possibilitar que a Organização da Sociedade Civil possa seguir no esforço de cumprimento da meta, sem o comprometimento legal e administrativo futuro que lhe possa sobrevir advindo de uma limitação prevista em Lei.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia



Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG